

=====ACTA N.º18/06=====

-----REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DO ANO DE 2006: -----

-----Aos oito dias do mês de Setembro do ano DOIS MIL E SEIS, nesta vila de GOLEGÃ, no edifício dos PAÇOS DO CONCELHO, SALA DAS SESSÕES, pelas 11,00 horas, reuniu ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL, estando presentes além do EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ, OS SENHORES VEREADORES RUI MANUEL LINCE SINGEIS MEDINAS DUARTE, ANTÓNIO FRANCISCO PIRES CARDOSO, ANA ISABEL MADEIRA MOTA SAMPAIO CAIXINHA DUQUE E CARLOS PAULA SIMÕES, comigo, PEDRO MIGUEL FERREIRA HENRIQUES, CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. -----

-----Depois do EX<sup>MO</sup>. SENHOR PRESIDENTE ter declarado aberta a reunião procedeu-se à leitura, em voz alta e na presença simultânea de todos, da acta da reunião do Executivo Camarário de 26 de Julho de 2006, tendo sido aprovada unanimidade. -----

-----Foi presente o balancete de Tesouraria do último dia útil, apresentando um total de disponibilidades no valor de 88.653,38 euros (OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS), sendo 42.341,85 euros (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS), de operações não orçamentais. -----

-----No período antes da ordem do dia, o Senhor Vereador Carlos Simões referiu-se ao que entende ser mais um golpe na economia do Ribatejo, com as consequentes repercussões para o distrito e concelho, uma vez que se preparam medidas para aplicação de directivas comunitárias que impedirão a produção de tomate, em claro favorecimento de países com uma dimensão e poder no seio das instâncias comunitárias claramente superiores a Portugal.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Simões congratulou-se com a abertura da Biblioteca de Azinhaga na

próxima Segunda-Feira, esperando que não volte a verificar-se a passagem de outro verão sem que aquele equipamento se encontre aberto. Alertou também para a circunstância de terem sido retiradas da parede da Biblioteca algumas letras que compõem a palavra.-----

-----O Senhor Vereador solicitou ainda esclarecimentos ao Senhor Vereador Pires Cardoso sobre a evolução do dossier Transportes Escolares, considerando que a opção pela Rodoviária do Tejo configura, em seu entendimento, um retrocesso, não obstante, sob o ponto de vista da redução de custos municipais e do cumprimento das imposições legais, constituir uma medida compreensível. Em sua opinião deveria ter-se tentado assegurar um transporte escolar para os mais pequenos, considerando que esta passagem de uma viatura para outra, de características e dimensões bastante diferentes, poderá causar-lhes alguma apreensão e insegurança.-----

-----O Senhor Vereador Pires Cardoso historiou o processo de decisão que culminou no acordo com a Rodoviária do Tejo, considerando estarem asseguradas todas as condições anteriormente verificadas nos transportes escolares, melhorando-se os serviços de transporte prestados, em complemento, à restante população, ao mesmo tempo que se prevê uma assinalável redução de custos associados aos transportes.----

-----O Senhor Vice-Presidente acentuou que esta decisão não tem apenas que ver com a redução de custos – embora constitua um argumento forte – relevando a necessidade de cumprir uma série de determinações legais que, de outro modo, não estaríamos rapidamente em condições de cumprir – tal como a maioria das demais Câmaras Municipais – bem como a complementaridade com os transportes ferroviários através da ligação a Mato de Miranda e outras carreiras já existentes.-----

-----O Senhor Vereador concordou com a bondade da medida, não podendo, apesar disso, deixar de considerar que as crianças mais pequenas deviam ter sido objecto de outro tipo de raciocínio. Referiu ainda que um transporte que leva adultos e crianças deve privilegiar as crianças, não sendo possível prever com certeza que tal irá acontecer. -----

-----O Senhor Presidente reiterou as opiniões veiculadas pelo Senhor Vice-Presidente e Vereador Pires Cardoso, não deixando de entender o sentimento manifestado pelo Vereador Carlos Simões. Em

consequência, referiu a sua convicção no sucesso deste modelo de intervenção, transmitindo ao Senhor Vereador Carlos Simões que todo o executivo estará atento nestes primeiros tempos de alteração de rotinas, e preparado para efectuar quaisquer alterações ou ajustamentos que entenda pertinentes.-----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu-se ao processo de renovação da UNIVA em Golegã – que conheceu diversos episódios e desfechos dando conta das iniciativas levadas a cabo nesse âmbito e confirmando a autorização do IEFP para a renovação daquela Unidade na Vila por mais um ano. -----

-----Considerou que, de outro modo, a Golegã sairía a perder, sendo certo que os presupostos da criação daquela Unidade no concelho se mantêm ainda bem presentes. Referiu ainda que com a renovação do protocolo com o IEFP, o Técnico da UNIVA continuará a deslocar-se a Azinhaga uma vez por semana.-----

-----Referiu ainda o Senhor Vice-Presidente o sucesso que constituiu a assinatura no Equuspolis das Cartas de Compromisso da Semana Europeia da Mobilidade, tendo estado presentes suas Excelências os Secretários de Estado dos Transportes, do Ambiente e do Ordenamento do Território, que assinalaram a forma como foram recebidos e a importância destes projectos para a sustentabilidade do desenvolvimento regional, de que a Golegã é exemplo.-----

-----Por último, o Senhor Vice-Presidente informou que a candidatura apresentada em Évora ao Instituto do Ambiente, no âmbito do Programa da Mobilidade Sustentável, foi aceite por aquela instituição.-----

-----O Senhor Vereador Pires Cardoso deu conhecimento do esforço que irá ser feito, caso se mantenha o bom tempo, para manter as Piscinas Municipais abertas nos fins-de-semana de 16 e 17 e 23 e 24.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara referiu-se à situação da localização do Mercado Semanal de Azinhaga, cuja deliberação de alteração do local foi desrespeitada no fim-de-semana passado. Considerou que a Câmara Municipal não poderá pactuar com o desrespeito pelos decisões legítima e democraticamente tomadas, reafirmando a necessidade de fazer cumprir a deliberação, se necessário recorrendo às forças de ordem. Sem prejuízo da necessidade de efectuar algum ajustamento no que toca à disposição dos Senhores

Vendedores, a Câmara foi unânime em considerar que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia deveria ser alertado para a necessidade de que a deliberação se efective, tomando a sua posição institucional especial relevo nesta matéria uma vez que os valores de terrado constituem receita da Junta, recaíndo a responsabilidade sobre a realização daquele evento, em primeira instância, na Junta de Freguesia.-----

-----Procedeu-se, de seguida, à resolução dos assuntos constantes na ordem do dia. -----

-----**Gabinete de Apoio ao Presidente.**-----

-----**1- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Golegã.** -----

-----**Pedido de subsídio para aquisição de software.** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 1000 euros, considerando que as Juntas de Freguesia de Golegã e Azinhaga, deveriam compartilhar, na medida das suas possibilidades, com a importância em falta.-----

-----**2- Agrupamento de Escolas.** -----

-----**Proposta de nomeação do Presidente de Câmara como representante da Câmara Municipal e da Dra. Ana Isabel Caixinha como sua substituta nas faltas e impedimentos.** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, designar como representante o Senhor Presidente da Câmara, sendo seu substituto legal, para todos os efeitos legais, neste âmbito, a Senhora Vereadora Ana Isabel Caixinha.-----

-----**3- Agrotejo.** -----

-----**Oferta de material didáctico.** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação, manifestando o seu apreço e agradecimento à Direcção da Agrotejo, na pessoa da Eng<sup>a</sup>. Clara Sofia Marques.-----

-----**Divisão Municipal de Administração e Finanças.** -----

-----**4- Lançamento de Derrama.** -----

-----**Proposta.** -----

-----Foi presente informação do Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, que se transcreve:-----

1. Nos termos do artigo 18º, nº1, da L 42/98, de 6 de Agosto, os Municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 10% sobre a colecta do IRC, que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.-----
2. A derrama, nos termos do nº2 do artigo supra referido, pode ser lançada para reforçar a capacidade financeira do Município, sendo certo que a deliberação do executivo para o efeito carece da aprovação da Assembleia Municipal.-----
3. O conjunto de investimentos avultados que vem sendo protagonizado pelo Município terá repercussão no ano económico em questão, tornando indispensável manter a capacidade de solvência dos compromissos financeiros daí decorrentes e aconselhando a manutenção de um grau de solvabilidade financeira que possibilite efectuar investimentos previstos noutras áreas de actuação.-----
4. Para o ano corrente foi orçamentada uma previsão de receita correspondente à derrama no montante de € 48.000,00, tendo sido arrecadados até ao momento € 42.379,00.-----
5. Os mesmos € 48.000,00 haviam sido orçamentados para 2005, tendo sido arrecadados € 35.960,00. Estes números evidenciam alguma recuperação económica no Concelho verificada em 2006, em contraciclo com os raios de recuperação nacionais, pelo que a aplicação desta taxa pelo valor máximo parece não ter constituído qualquer desincentivo ao investimento.-----
6. Face ao exposto, submete-se à consideração superior a manutenção da taxa de 10% referente à Derrama Municipal para 2007.-----

-----Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter a taxa de derrama municipal para 2007 em 10% , submetendo esta deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----5- **Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis.** -----

-----**Proposta de fixação de taxas a aplicar aos Prédios rústicos, Prédios urbanos e Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI.** -----

-----Foi presente informação do Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, que se transcreve:-----

1. Considerando que, nos termos do artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, o Imposto Municipal sobre Imóveis incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território Português;-----
2. Considerando que este Imposto constitui receita dos Municípios onde os mesmos se encontram;-----
3. Considerando que os prédios urbanos não arrendados foram objecto de actualização quanto ao seu valor tributário, com base nos coeficientes de desvalorização da moeda, o que implicou uma alteração assinalável da base de incidência do Imposto Municipal sobre Imóveis;-----
4. Considerando que o processo de avaliações realizadas ao abrigo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis tenderá a aproximar o valor tributável de todos os imóveis ao respectivo valor de mercado, aumentando, assim, também, a base de incidência do IMI;-----
5. Considerando que cabe aos Municípios, de acordo com o estabelecido no nº 4 do artigo 112º do referido código, definir anualmente as taxas aplicáveis aos prédios urbanos, para vigorem no ano seguinte, entre os limites constantes nas alíneas b) e c) do nº 1 do supra mencionado artigo;
6. Considerando que esta tributação encontra especial justificação na lógica do princípio do benefício, correspondendo o seu pagamento à contrapartida dos benefícios que os proprietários recebem através das obras que o Município lhes proporciona;-----
7. Considerando a actual situação financeira do Município da Golegã;-----
8. Considerando, complementarmente, que o CIMI prevê a possibilidade de majorar as taxas do IMI, nomeadamente em prédios degradados, funcionando tais agravamentos como penalização;-----

9. Propõe-se que a Câmara Municipal da Golegã delibere submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do artº 64º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para aprovação, as taxas, nos termos do disposto na alínea f), nº 2, artº 53º, da referida Lei e no artº112º, nºs 4 a 7 do CIMI, a vigorar em 2007:-----

- a) 0,7% para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do nº 1 do artº 112º do CIMI;-----
- b) 0,4% para os prédios urbanos referidos na alínea c) do nº 1 do artº 112º do CIMI;-----
- c) Um agravamento de 15% no 1º ano e 30% no 2º ano para os prédios urbanos degradados que mantenham pendentes notificações municipais para realização de obras de recuperação e reabilitação.-----

10. De referir que os percentuais em vigor no ano de 2005 foram:-----

- a) Prédios urbanos: 0,7%;-----
- b) Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4%.-----

11. A receita prevista no orçamento de 2005 foi de 216.000,00 €, tendo sido arrecadados € 211.885,79.----

12. Os percentuais em vigor no ano corrente são:-----

- a) Prédios urbanos: 0,7%;-----
- b) Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4%.-----

13. A receita prevista no orçamento de 2006 foi de € 237.000,00 tendo, até 6 de Setembro, sido arrecadados € 180.239,98.-----

-----Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar as seguintes taxas:-----

- a) 0,7% para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do nº 1 do artº 112º do CIMI;-----
- b)0,4% para os prédios urbanos referidos na alínea c) do nº 1 do artº 112º do CIMI;-----
- c)Um agravamento de 15% no 1º ano e 30% no 2º ano para os prédios urbanos degradados que mantenham pendentes notificações municipais para realização de obras de recuperação e reabilitação.-----

-----Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter esta matéria à provação da Assembleia Municipal.-----

-----**Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente.**-----

-----**6- João Monteiro Coimbra e Outros. Aumento do Número de Comproprietários.**-----

----- **Ratificação de Despacho do Senhor Presidente.**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, autorizando o aumento do número de compartes, em conformidade com a informação técnica dos Serviços.-----

-----**7 – Projectos de Arquitectura e Especialidades.**-----

-----**Nuno Miguel Santos Silva; Almeidas Construções, Lda; Almeidas Construções, Lda; Martins & Godinho, Lda.**-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **8- Projectos de Arquitectura. Alterações**-----

-----**Agrícola e Pastoril do Almonda, SA.**-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**9- Projectos de Arquitectura.**-----

----- **Agrícola e Pastoril do Almonda, SA; Maria Esperança Alves Carneiro;**-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**10- Projecto de Especialidades.**-----

----- **Armelim da Silva Reis Correia; Maria Fernanda Estêvão Madaleno.**-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**11- João Manuel Dias Vieira e Outros.**-----

-----**Alteração de Loteamento.**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a proposta de alteração ao loteamento, por se verificar a ultrapassagem dos índices de implantação dos lotes 1A e 1B em 0.025%, conforme indicação dos serviços técnicos, recomendando o acerto desses índices por parte dos proprietários.-----

-----**12- Maria Luísa Raimundo Botas Cachado.**-----

-----**Autorização para aumento do número de Compartes.**-----



-----A Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação dos serviços técnicos, autorizar o aumento do número de compartes para a propriedade do prédio rústico, sito em Travessa e Cadoiço, inscrito na matriz sob o artigo 33, Secção AC, Freguesia de Golegã.-----

-----**Vice – Presidente Rui Lince Medinas.** -----

-----**13- Protocolo de Colaboração com a Comonatura, Lda.** -----

-----**Aprovação.** -----

-----O Senhor Vice-Presidente explicitou os termos deste acordo, acentuando as preocupações ambientais e o conjunto de medidas já prosseguidas pela CMG no que toca, especificamente, à valorização orgânica de resíduos biodegradáveis, considerando, por outro lado, que a vocação da empresa Comonatura, Lda., direccionada para a gestão e valorização desses resíduos através do processo de compostagem, permite aos outorgantes estabelecer um compromisso de colaboração nos domínios do melhoramento e promoção da valorização orgânica de resíduos biodegradáveis na Golegã e Azinhaga, que se revelará extremamente vantajoso para o concelho.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração com a Comonatura, Lda. e respectivos termos, conferindo os poderes necessários ao Senhor Presidente para a sua outorga.-----

-----**Vereador António Pires Cardoso.** -----

-----**14- Futebol Clube Goleganense.** -----

-----**Início da Época 2006/2007. Pedido de apoio para equipa Sénior.** -----

-----O Senhor Vereador Pires Cardoso referiu o teor das reuniões que manteve com a Direcção do Clube, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 2.100,00 euros, para inscrição dos atletas na Associação de Futebol de Santarém, canalizando a realização dos exames médico-desportivos para a empresa Medisigma.-----

-----**15- Futebol Clube Goleganense.** -----

----- **Pedido de colaboração. Escalões de Infantis, Iniciados e Juvenis.** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar transporte para as deslocações a efectuar para

a realização de jogos fora de casa em todos os escalões e, bem assim, colaborar na realização dos exames médicos dos escalões infantis e iniciados.-----

-----**16- Futebol Clube Goleganense.** -----

-----**Futebol Feminino. Início da Época 2006/2007. Subsídio extraordinário.** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 750 euros.-----

-----**17- Clube de Pesca da Golegã.** -----

-----**Pedido de apoio para Campeonato Nacional.** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 250 euros.-----

-----**18- Sociedade Columbófila Goleganense.** -----

-----**Pedido de Troféu.** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma taça.-----

-----**19- Sociedade Filarmónica Goleganense 1º de Janeiro.** -----

-----**Pedido de Apoio.** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 150 euros.-----

-----**21 - Aprovação de Parte da Acta em minuta**-----

-----Mais foi deliberado por UNANIMIDADE, nos termos do nº3, do art.92º, da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a acta em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos, as deliberações constantes nos pontos 2, 4, 5, 6, 11, 12, e 13.-----

-----**22 -Encerramento:** -----

-----Quando eram 13.00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Pedro Miguel Ferreira Henriques, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, redigi, subscrevo e também assino. -----